PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/



PORTARIA № 021, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **EVANGIVALDA DA SILVA SANTOS**, Registrado no RDV Requerimento de Direitos e Vantagens;
- CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **EVANGIVALDA DA SILVA SANTOS**, CPF nº **986.731.225-20**, Matrícula Nº 4734, do cargo de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, **a contar de 27/03/2023 A 27/06/2023**, com remuneração do seu cargo efetivo.
- Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.
- **Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 03 DE ABRIL DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.